

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

A Prefeita do **Município de Votorantim/SP**, com a supervisão da **Comissão Fiscalizadora** de acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria Nº 20044 de 20 de setembro de 2022** usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que houve candidatos PcD inscritos.

A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada por função e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.integribrasil.com.br.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o “localize sua sala” na página do certame.

Data: 24/09/2023 (DOMINGO)		
Local: FACULDADE ANHANGUERA - UNIDADE SOROCABA Endereço: Av. Dr. Armando Pannunzio, 1478. Jd. Vera Cruz. Sorocaba/SP Ref.: próximo ao Supermercado Confiança		
Período: MANHÃ Abertura dos Portões: 08h20min. Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min. Início das Provas: 09h00min.		
Função	Candidatos	Bloco
3.01 - Professor PEB I	Candidatos iniciados com a letra “A” Até a candidata: “Ketlyn Adriane Balduino Ribeiro Rodrigues”	“E”
	Da candidata “Ketlyn Stephany Furtado” Até os candidatos iniciados com a letra “Z”	“F”
Período: TARDE Abertura dos Portões: 12h20min. Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 12h50min. Início das Provas: 13h00min.		
Função	Candidatos	Bloco
3.02 - PEB II - Educação Física 3.03 - PEB II - Professor de Educação Especial - Classes Multifuncionais	Todos os candidatos inscritos	“E”

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no **Item II**, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS: Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição afixado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Votorantim/SP**, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.votorantim.sp.gov.br e publicado no **Jornal do Município (Diário Oficial)**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Votorantim/SP, 15 de setembro de 2023.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
Prefeita do Município de Votorantim/SP